PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1358/2024

DENOMINA RUA IRENE DO CARMO FORTUNA, O LOGRADOURO QUE SE INICIA NO FINAL DA TRAVESSA E, NA COMUNIDADE BANANEIRA, EM PEDRO DO RIO, 4º DISTRITO DE PEDRO DO RIO.

DENOMINA RUA IRENE DO CARMO FORTUNA, O LOGRADOURO QUE SE INICIA NO FINAL DA TRAVESSA “E” , NA COMUNIDADE “BANANEIRA”, EM PEDRO DO RIO, 4º DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica denominada “Rua Irene do Carmo Fortuna” , o logradouro público – atual Travessa “F” - com acesso pela Estrada Guilhermino Martinho, iniciando na travessa “E”, com aproximadamente 500 (quinhentos) metros de extensão e 6 (seis) metros de largura, na comunidade “Bananeira”, distrito de Pedro do Rio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos e cidadãs residentes neste logradouro, conhecido como Travessa “F”, encaminharam abaixo assinado ao meu gabinete (em anexo) solicitando a nomeação da rua para poderem regularizar a situação deste logradouro público.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024



JUNIOR PAIXÃO
Vereador